

OBJETIVO DO FUNDO

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, na aquisição de direitos creditórios do segmento da economia, incluindo, mas não se limitando, os segmentos financeiro, industrial, comercial e de prestação de serviços performados, desde que originados e cedidos pela Suppliercard Administradora de Cartões de Crédito S.A. e Banco Ourinvest S.A.

Caracteriza-se como direito creditório passível de cessão ao Fundo cada contrato ou prestação pecuniária devido por Titular vinculado(s) a: (i) Operação Parcelado Emissor; (ii) Operações de Antecipação; (iii) Operação de Refinanciamento de Saldo Remanescente; (iv) Saque; (v) Operações Comerciais de Cartão de Crédito; e/ou (vi) Cédulas de Crédito Bancário.

Categoria ANBID: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

RENDIMENTO DAS COTAS SENIOR

Mês	Rentabilidade	CDI	%CDI
Março-18	0.61%	0.53%	115%
2017	10.89%	9.40%	115%
2016	16.27%	14.00%	115%
2015	15.36%	13.23%	115%
2014	12.53%	10.81%	115%
Rentabilidade 12 meses	9.85%	8.51%	115%

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

Quantidade Cotistas	188 (187 Seniores + 1 Subordinado)
Patrimônio Líquido em 29/03/2018	R\$ 492,697,259.19
Patrimônio Líquido Médio Últimos (12 meses)	R\$ 507,196,388.40
Valor médio	R\$ 2,472.29
Prazo médio	45 dias
Índice Over 90 PDD	1.88%
Quantidade de Recebíveis	186,173
Quantidade de Estabelecimentos	87
Concentração máxima por cliente	Não Segurados 1.25% do PL Segurados 4.00% do PL
% de Recebíveis Segurados	45.86%

INDICADORES DO FUNDO

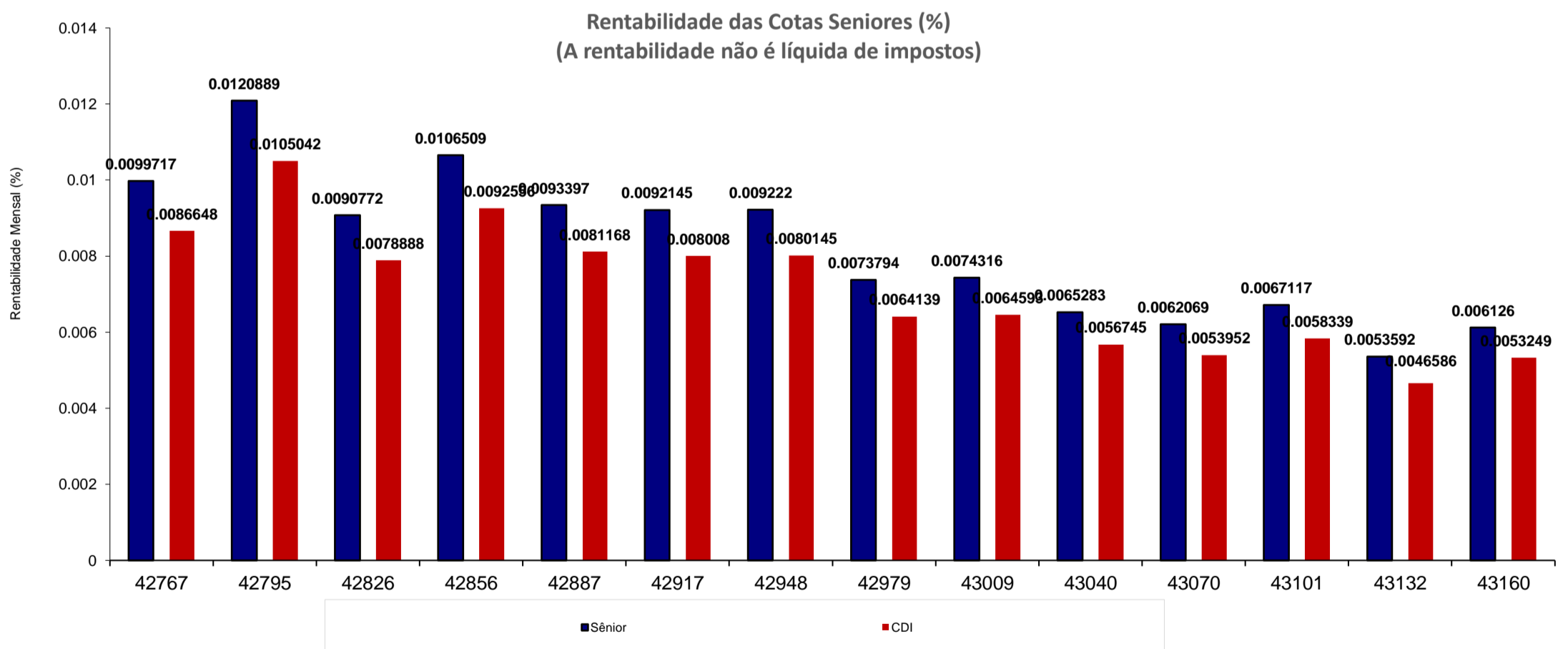
Administrador	Oliveira Trust DTVM S.A.
Gestor	Oliveira Trust DTVM S.A.
Custodiante	Oliveira Trust DTVM S.A.
Auditor	KPMG Auditores Independentes
Rating Cota Sênior	AA+sf(bra) pela Fitch Ratings
Início do Fundo	27/06/2007
Forma de Constituição	Condomínio aberto
Valor Mínimo de Aplicação	R\$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais)
Valor Mínimo de Resgate	R\$ 5.000.00 (cinco mil reais)
Saldo Mínimo de Permanência	R\$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais)
Taxa de Ingresso	Não há
Benchmark	118% CDI*
Spread	2.50% CDI
Razão de Garantia	80% do PL
Seguradoras	Euler Hermes Seguros de Crédito Cescebrasil Seguros de Garantias e Crédito S.A. Coface do Brasil Seguros de Crédito Interno S.A. Crédito y Caución Seguradora de Crédito e Garantias S.A.

* A partir de 01 de abril de 2018

CRITÉRIOS PARA RESGATE DAS COTAS SENIORES

Período de Solicitação	Datas de Apuração	Datas de Apuração
De 01-Out a 31-Jan (inclusive)	01 - Fev	Do 45º ao 75º dia.
De 01-Fev a 31-Mai (inclusive)	01 - Jun	Do 45º ao 75º dia.
De 01-Jun a 30-Set (inclusive)	01 - Out	Do 45º ao 75º dia.

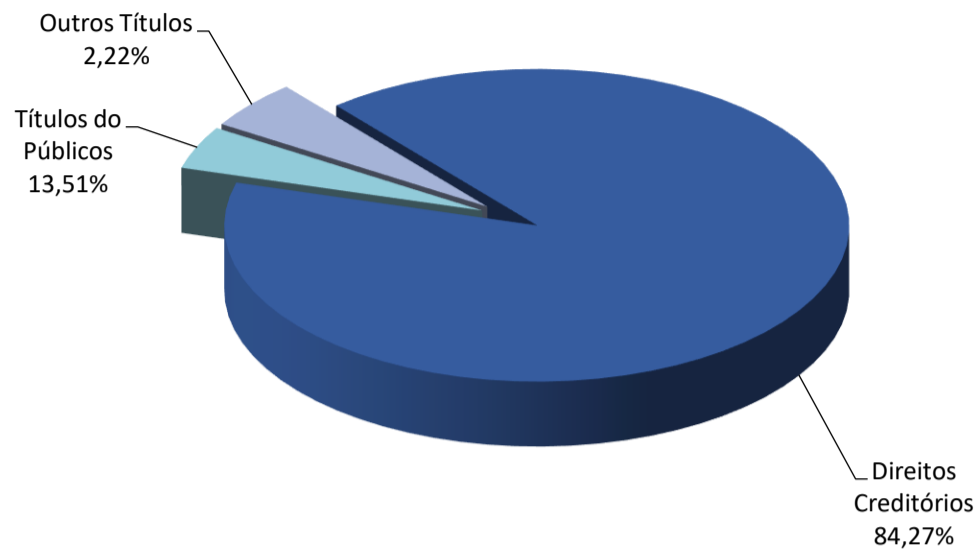
O valor máximo de resgate de cotas seniores por período de resgate é de 20% do patrimônio do fundo, o Fundo resgatará obrigatoriamente o valor restante para o próximo período de efetivação de resgate.



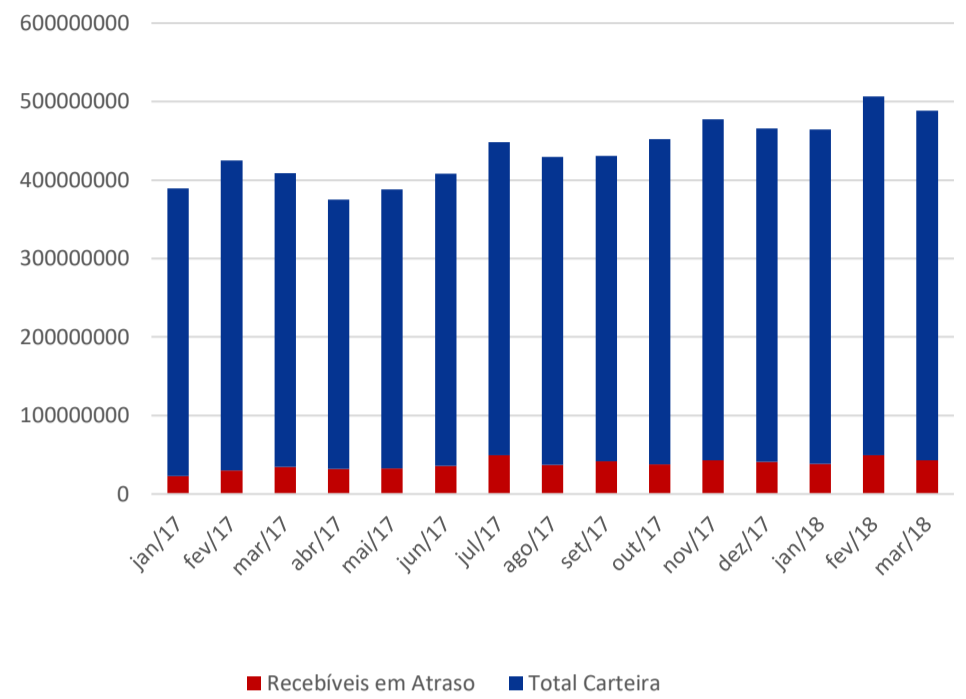
A RENTABILIDADE INFORMADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. RECAIRÁ SOBRE O VALOR DAS QUOTAS SENIORES RESGATADAS UMA TAXA DE SAÍDA DECRESCENTE, A SER CALCULADA PELO CUSTODIANTE, DE ACORDO COM O TEMPO DE PERMANÊNCIA E QUE RESULTARÁ EM NENHUM DECRÉSCIMO SOBRE O VALOR DO RESGATE CASO O TEMPO DE PERMANÊNCIA SEJA SUPERIOR A 720 DIAS CORRIDOS, CONFORME TABELA AO LADO, SENDO SPREAD 11 OU 18, EXCLUSIVAMENTE DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE ABRIL DE 2018 (INCLUSIVE) E 31 DE MARÇO DE 2019 (INCLUSIVE).

Tempo de Permanência	Fator de Saída
Até 360 dias corridos	Spread -2,0
De 361 até 720 dias corridos	Spread -1,0
Acima de 720 dias corridos	Spread -0,0

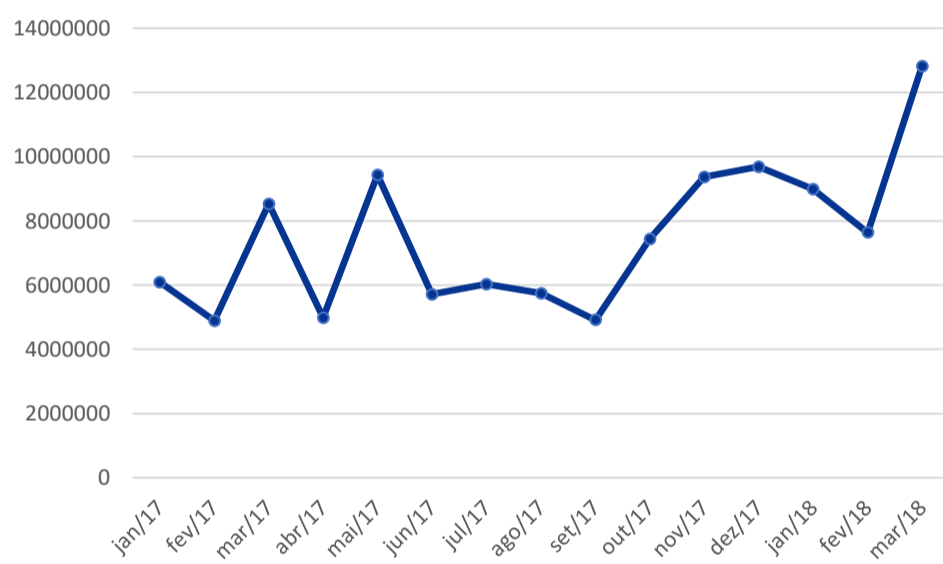
Composição da Carteira



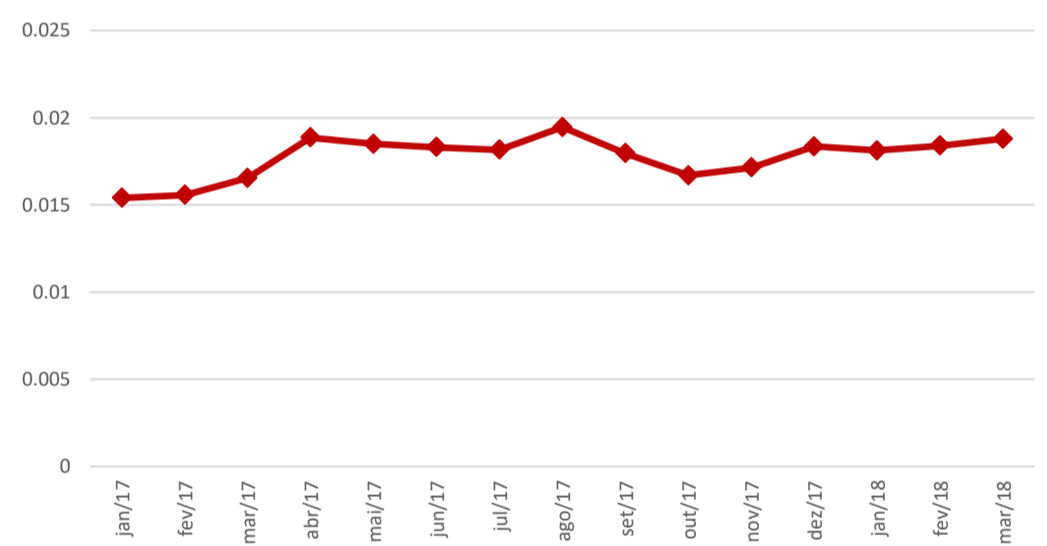
Comportamento da Carteira



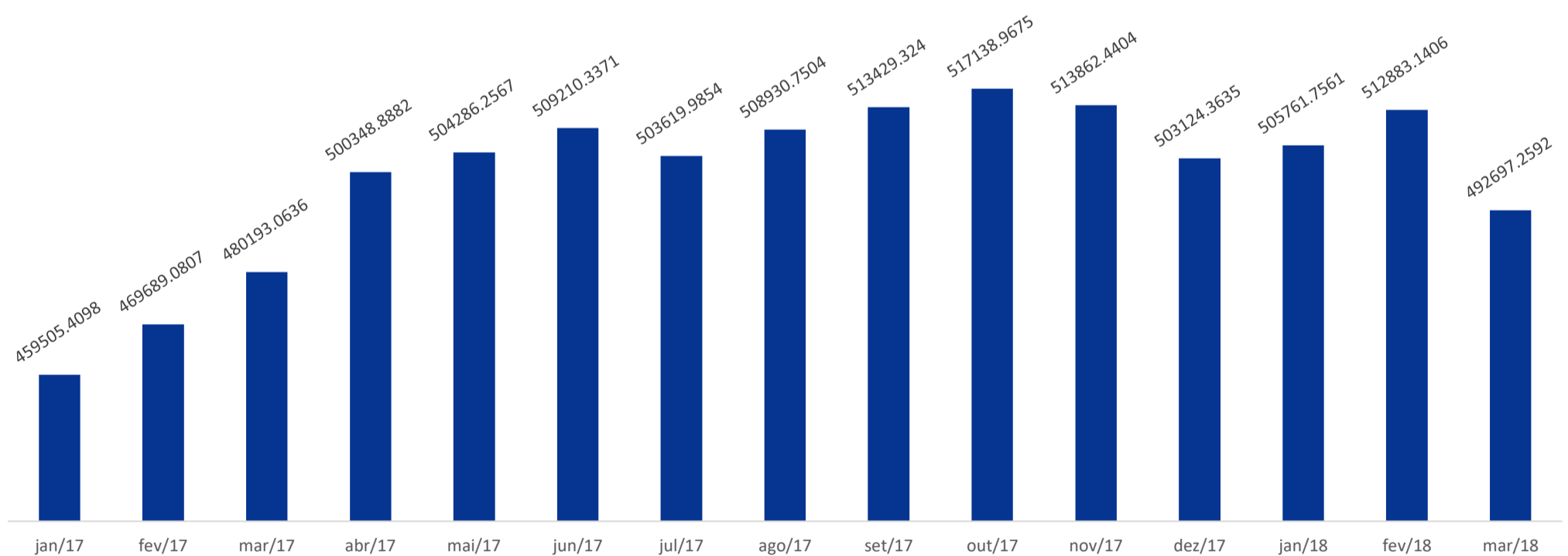
Recompras



Índice Over 90 PDD



Patrimônio Líquido Total (R\$MM)



AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU, AINDA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DO FUNDO DE INVESTIMENTO É RECOMENDÁVEL UMA ANÁLISE DO PERÍODO DE, NO MÍNIMO, 12 MESES.